WALL OF THE PARTY OF THE PARTY

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº. 256/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para o cargo de Secretária Municipal de Planejamento, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 1647/2025 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Ângulo;

Considerando a Lei Municipal nº 1648/2025 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Básica da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de Ângulo;

Considerando a Lei Complementar nº 026/2025 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Ângulo;

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica nomeada a partir de 24/10/2025, a servidora pública municipal **TEREZINHA BOZELHE AGUIAR BERNARDO**, portadora do CPF sob o nº ***.896.509-**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica, carga horária semanal de 20 horas, matrícula nº 444, para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Inovação.
- **Art. 2º -** Fica concedida gratificação por dedicação em tempo integral, no valor correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do § 1º do Art. 48 da Lei Municipal nº 1648/2025;
- **Art. 3º -** Fica instituída a gratificação pelo exercício do cargo, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base do cargo efetivo, em virtude do desempenho das funções de Secretária Municipal de Planejamento Tecnologia e Inovação, de acordo com o §2º do Art. 48 da Lei Municipal nº 1648/2025, Art. 37 da Lei Complementar nº 026/2025 e Art. 72 da Lei Municipal nº 1647/2025.
- Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 015/2025.
- **Art.** 5º Este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 23 de outubro de 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA Prefeito Municipal